



Itapevi, 04 de julho de 2019.

Circular nº 169/18

Assunto: Atribuição de Aulas – para todas as escolas

Senhores Diretores,

De acordo com § 2º do artigo 13 e artigo 29 da Res SE 71/18, informamos o cronograma de atribuição de aulas para as turmas de EJA e saldo de aulas remanescentes:

Dia			
22/07	<p>As unidades escolares deverão atualizar o sistema de atribuição de aulas, conferindo a coleta de classes de EJA e as turmas de Educação Física das classes do noturno devidamente autorizadas, além de registrar o horário de todas as aulas, inclusive das turmas do curso regular.</p> <p>As aulas de EJA do 2º semestre deverão ser atribuídas <u>prioritariamente aos docentes que já tinham aulas atribuídas de EJA na constituição/composição/carga suplementar</u>, bem como na composição da carga horária de opção do docente não efetivo.</p> <p><u>Todas as unidades escolares</u> deverão <u>lançar no sistema o horário das aulas de todas as classes</u>, tendo em vista a necessidade de compatibilização de horários para docentes com atendimento obrigatório da jornada ou carga horária, nos termos do artigo 29 da Res SE 71/18.</p>		
Dia	Horário	Onde	Quem
23/07	Manhã	Fase I – Escola	<p>1-) efetivos para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- completar jornada de trabalho parcialmente constituída ou para constituir jornada do adido da própria escola, por ordem de classificação;</li><li>- constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;</li><li>- constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;</li><li>- composição de jornada;</li><li>- ampliação de jornada (somente para quem solicitou na inscrição – não se amplia jornada com EJA);</li><li>- carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar, nesta ordem;</li></ul> <p>2-) não efetivos (categoria P, N e F) para completar ou aumentar a carga horária de opção, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar, nesta ordem;</p> <p>3-) docentes contratados (com aulas atribuídas), com sede na unidade escolar, para aumento de carga horária e depois para os docente com exercício na unidade escolar;</p>

23/07	Terminada a atribuição, as unidades escolares deverão encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e aulas, a/c supervisores Mirian e Marilene, ofício informando: - efetivos cuja jornada de trabalho não foi totalmente atendida; - docentes não efetivos cuja carga horária de opção não foi totalmente atendida; - docentes contratados com menos de 19 aulas atribuídas. Estes docentes deverão comparecer obrigatoriamente na Diretoria de Ensino, conforme cronograma abaixo, portando comprovante de inscrição do GDAE, documentos pessoais e declaração de horário assinada pelo diretor de escola de acordo com modelo único já enviado às escolas.		
Dia	Horário	Onde	Quem
25/07	9 horas	Fase 2 – Diretoria de Ensino	Titulares de cargo para: - constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída; - constituição ou composição da jornada de docente adido; - composição de carga suplementar.
25/07	10 horas	Fase 2 – Diretoria de Ensino	Docentes não efetivos (categorias P, N ou F) para aumento de carga horária e/ ou para descaracterizar as horas de permanência.
26/07	9 horas	Fase 2 – Diretoria de Ensino	- Categoria O (com contrato aberto e candidatos à contratação)
26/07	11 horas	Fase 2 – Diretoria de Ensino	- Inscritos no cadastro emergencial
A atribuição para professor eventual será nas unidades escolar em outro momento. Aguardar edital.			

Solicitamos que comuniquem, por escrito, aos professores categoria “F” de sua unidade escolar, bem como os contratos com menos de 19 aulas atribuídas, sobre a obrigatoriedade do comparecimento à atribuição de aulas, de acordo com os parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 29 da Res SE 71/18.

Assim, esperamos que todas as escolas iniciem o segundo semestre com todas as aulas atribuídas.

Atenciosamente,

Keise Cristina Portela dos Santos  
Dirigente Regional de Ensino